SEMAE

EDITAL Nº 10/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

| Curso (Nível Superior) | Requisitos Mínimos | Nº total de vagas |
|--|---|--------------------------|
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA QUÍMICA ou QUÍMICA | Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre nos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Química ou Química, comprovado através de documento da Instituição; Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio. | 01 + Cadastro reserva |

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- **1.1** O estagiário irá desenvolver suas atividades nos laboratórios bacteriológico, hidrobiológico e físico-químico do Departamento de Tratamento de Água do SEMAE;
- **1.2** O estágio será de no máximo seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável;
- 1.3 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório;
- 1.4 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- **1.5** O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, <u>www.semaepiracicaba.sp.gov.br</u> e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso de nível superior) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, <u>no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019</u>, exceto sábados, domingos e feriados;

SEMAE

EDITAL Nº 10/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição;
- **2.2** A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba;
- 3.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados;
- 3.3 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

| CONCEITOS | NOTAS DE 0 A 10 | NOTAS DE 0 A 100 | VALORES |
|-----------|--------------------|---------------------|---------|
| Α | 9,0 -10 | 90 A 100 | 5 |
| В | 7,0 – 8,9 | 70 A 89 | 4 |
| С | 5,0 – 6,9 | 50 A 69 | 3 |
| D | 3,0 - 4,9 | 30 A 49 | 2 |
| E | 0,1 – 2,9 | 01 A 29 | 1 |
| REPROVADO | 0,0 | 00 | 0 |

Sendo que: MÉDIA = soma dos valores

n° de disciplinas

- 3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
- 3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE;
- **4.2** Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 30 de julho de 2019.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE